



# Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

**RESOLUÇÃO Nº 03, 27 de Maio de 2014.**

***"Dispõe sobre a prorrogação para a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial de fiscalização das Obras da Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo)".***

**MARCOS ANTONIO GIATI**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor/SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

## **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de fiscalização das Obras da Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), realizadas no Município de Monte Mor.

**Art. 2º** - A prorrogação deve iniciar no primeiro dia subsequente ao término do prazo estipulado na Resolução nº 03/2013.

**Art. 3º** - Esta Resolução retroage os efeitos da Resolução nº 03/2013.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Monte Mor em 27 de Maio de 2014.

**Marcos Antonio Giati**  
**Presidente da Câmara**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 27 de Maio de 2014.

**Liliumara Ferreira e Silva Villalva**  
**Diretora Geral**

"AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS EM 27/05/14"  
Elisabeth Azevedo  
Recepcionista